

COMUNICADO 015/14

A COMISSÃO DE COMPETIÇÕES da AABB São Luís (MA), fundamentada em poderes emanados do CÓDIGO DISCIPLINAR ESPORTIVO, em reunião realizada no dia 22.10.2014, DECIDIU:

1. Suspende o atleta abaixo por 01 (um) jogo de competição oficial, conforme o Art. 59 do CDE:

Atleta	Equipe	Categoria
Adonias Everton Dias Filho	SANTOS	Senior

2. Suspende o atleta abaixo por 02 (dois) jogos de competição oficial, conforme o Art. 60 do CDE e 51 do RGC:

Atleta	Equipe	Categoria
Marcio Luís Araújo da Cunha	OITO DE MAIO	Principal

3- Suspende o atleta abaixo por 02 (dois) jogos de competição oficial, conforme o 62 do CDE:

Atleta	Equipe	Categoria
Raimundo Diniz C B Junior	INTER FC	Master

4- Suspende o atleta abaixo por 02 (dois) jogos de competição oficial, conforme os Art. 3º e 62 do CDE:

Atleta	Equipe	Categoria
Eduardo Marques A de Oliveira	BARCELONA	Principal

5- Suspende o atleta abaixo por 03 (três) jogos de competição oficial, conforme os Art. 62 do CDE e 51 do RGC:

Atleta	Equipe	Categoria
Edwin Luid Tabosa Santos	INTER FC	Master

6. Suspende os atletas abaixo por 01 (um) jogo de competição oficial, conforme o Art. 63 do CDE:

Atleta	Equipe	Categoria
Jean Marcelo Ferreira Lima	BOTAFOGO	Principal
Breno Gomes Cardoso	SANTOS	Senior
Marcos Daniel Mendes Barbosa	PAI-BCPM	Cinquentão

7. Suspende o atleta abaixo por 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste comunicado, de práticas esportivas nesta Associação, conforme o Art. 67 do CDE:

Evandro José Alves Matos	APEMO-PAI	Master
--------------------------	-----------	--------

8. Determinar a perda de 1 (um) ponto à equipe do **Apemo-pai**, categoria máster, por permitir que o atleta Evandro José Alves Matos, participasse da partida realizada no dia 14/10/2014, entre Apemo-pai e Americano, mesmo constando na súmula que o referido atleta estava suspenso por ter acumulado 3 (três) cartões amarelos, nos termos do art. 46 e 50 do RGC.


COMISSÃO DE COMPETIÇÕES
Julgamento em Primeira Instância